



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



**REQUERIMENTO N° 492 / 2025.**

**Assunto:** Solicitação de alteração nos horários de saída do ônibus que transporta pacientes de São Francisco do Guaporé à Porto Velho/RO.

**Autor:** Marcio Domingos dos Santos.

**Requerido:** Executivo Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito; que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Coordenação de Transporte de Pacientes, solicitando a alteração dos horários do ônibus que realiza o trajeto **São Francisco do Guaporé - Porto Velho/RO** e vice-versa, conforme segue: .

Que a saída do ônibus de **São Francisco do Guaporé** passe a ocorrer **aos domingos, às 17h**, em substituição ao horário atual de **segunda-feira, às 06h da manhã**;

Que a saída do ônibus de **Porto Velho** seja ajustada para **quartas-feiras, às 17h**, em substituição ao horário atual de **meio-dia**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação busca atender às necessidades dos pacientes que se deslocam semanalmente até Porto Velho/RO para realizar exames, consultas e tratamentos médicos. Atualmente, a saída do ônibus às 06h da manhã, às segundas-feiras, obriga os pacientes a viajarem durante a madrugada para se deslocarem até o ponto de embarque, o que resulta em maior desgaste físico, sobretudo para aqueles em estado de saúde fragilizado.

Com a mudança para **domingo às 17h**, os pacientes terão um dia a mais em seus lares, proporcionando maior conforto, melhor organização familiar e menos cansaço no início da semana de tratamento. Além disso, haverá **redução das despesas da Casa de Apoio em Porto Velho**, uma vez que os pacientes chegarão mais próximos do horário de suas consultas e procedimentos, permanecendo menos tempo hospedados.

Quanto ao retorno, a alteração da saída de Porto Velho de **meio-dia para 17h** permitirá que os pacientes aproveitem integralmente o dia para concluir consultas, exames e eventuais encaminhamentos médicos, evitando a perda de compromissos por conta do horário antecipado de retorno.

Portanto, trata-se de medida que visa **maior eficiência no transporte de pacientes, redução de custos públicos e, principalmente, mais dignidade e comodidade aos munícipes que necessitam de atendimento médico especializado na capital**.

Certo(a) de contar com a atenção e sensibilidade dessa Secretaria para a presente demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Marcio Domingos dos Santos, 03 de setembro de 2025.